

21 DEZ 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 439/2022
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA
PORTARIA 369/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a portaria de nº 369/2022 que instaurou processo administrativo em desfavor da Empresa L F de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de apuração do processo administrativo descrito no art.2º da portaria supracitada, pelo período de 06 (seis) meses compreendido de 15/11/2022 a 15/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 21 de Novembro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Novembro de 2022

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo